



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

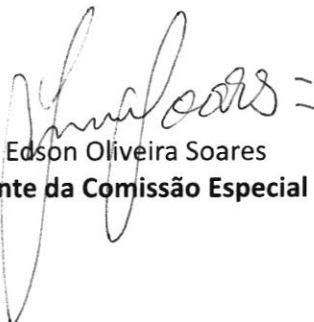
**REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL**

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026** - Altera o parágrafo único do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora.

**ATA Nº 02/2026/CE**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia - RS, às quinze horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria n.º22, de 06 de abril de 2026, Presidente José Edson de Oliveira – PDT, Vice-Presidente Gustavo Machado – MDB, e Relator Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas, para examinar o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026** - Altera o parágrafo único do art. 10 da Lei Orgânica Municipal. Presentes as servidoras Leandra Patias e Ariane Rodrigues. O Relator Vereador Vanderlei Oliveira realizou a leitura do Parecer Jurídico nº006/2026, Orientação Técnica do Igam nº 6.399/2026 e Parecer da Uvergs, seguindo realizou a leitura da Mensagem Retificativa nº02/2026, após análise o relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão. Houve a suspensão da reunião, para término da ata. Colocada a Ata em votação, após leitura, obteve aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezesseis horas e cinco minutos, a qual vai assinada por todos os membros da Comissão Especial.

  
Gustavo Machado  
Vice-Presidente da Comissão Especial

  
José Edson Oliveira Soares  
Presidente da Comissão Especial

  
Vanderlei de Oliveira do Amaral  
Relator da Comissão Especial